



Valide aqui
este documento

**4º REGISTRO
DE IMÓVEIS DO RECIFE**
OFICIAL PAULO OLEGÁRIO

República Federativa do Brasil

4º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE

PAULO ROBERTO OLEGÁRIO DE SOUSA - Oficial de Registro

Rua Benfica, 126, Madalena, RECIFE/PE - CEP 50720-001

Fone: (81) 3228-2708 www.4rirecife.com.br/contato@4rirecife.com.br



CNM 973242.2.0017972-35



REGISTRO DE IMÓVEIS

4ª Circunscrição
Recife - Pernambuco
Avenida Caxangá, 408

Titular:

Bel. Ivo Barbosa da Fonseca

LIVRO N.º 02

REGISTRO GERAL

FICHA
17.972

MATRÍCULA N.º 17.972

RUBRICA

[Assinatura]

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL: - Apartamento nº 301, localizado no 3º pavimento elevado do Bloco N, Tipo "1" do Conjunto Residencial Privê Bosque da Torre, sito à rua Frei Jaboatão, 280, bairro da Torre, freguesia dos Afogados, nesta cidade, composto dos seguintes cômodos: sala para dois ambientes (estar e jantar), varanda, dois quartos sociais, circulação, WCB social, cozinha, área de serviço, 01 / WCB de empregada e um quarto de empregada reversível, podendo transformar-se em quarto social, com 82,30m² de área construída, sendo .. 67,19m² de área exclusiva e privativa e 15,11m² de área de condomínio e fração ideal do terreno e demais coisas comuns de 0,0025 da // área total do lote de terreno próprio e urbano, denominado Gleba "A" sito à rua Marcos André, desmembrado do terreno do prédio nº 22 da / rua dos Artistas, com área total de 19.713,45m², possuindo dito conjunto Residencial Privê Bosque da Torre, de quem do mesmo olha para a rua Frei Jaboatão, os seguintes limites, confrontações e dimensões: na frente limita-se com a rua Frei Jaboatão e mede 139,00m, no lado direito limita-se com a área de interesse da PCR, situada à margem do Rio Capibaribe e mede 140,00m, no lado esquerdo, limita-se com o terreno remanescente do prédio nº 22 da rua dos Artistas, pertencente ao Cotonifício da Torre - Administração e Serviços S/A e mede 126,00m, e nos fundos limita-se com a rua Marcos André e mede 153,00m.

NOME, DOMICÍLIO E NACIONALIDADE: - INCORPORADORA SUL AMERICANA LTDA, sociedade constituída por cotas de responsabilidade limitada, com foro e sede nesta cidade, CGC/MF nº 11.246.857/0001-02.

NÚMERO DO TÍTULO ANTERIOR: - Livro 02, matrícula 6384, registrado neste 4º Ofício da Capital, no R.L. em data de 25.05.1984, e a Convenção no livro 03, reg. 514, em data de 10.11.1987.

REGISTRO Nº 01: - Procedo nesta data o registro da escritura pública / de confissão de dívida e liquidação de obrigação, mediante dação em pagamento e outras avenças, lavrada em 28 de outubro de 1988, pela / Tabelião Substituída Maria Cecília de Assunção, do 3º Ofício de Notas da Capital, no livro 740, fls. 16/19v, na qual se verifica que a firma INCORPORADORA SUL AMERICANA LTDA, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede à Avenida Montevideo, 276, Boa Vista, nesta

SEGUIR NO VERSO

0

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X4647-Q6NN2-2UQHG-L68TP>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU FALSIFICAÇÃO ANULA ESTE DOCUMENTO

Estado de Pernambuco





Valide aqui
este documento

**4º REGISTRO
DE IMÓVEIS DO RECIFE**
OFICIAL PAULO OLEGÁRIO

República Federativa do Brasil

4º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE

PAULO ROBERTO OLEGÁRIO DE SOUSA - Oficial de Registro

Rua Benfica, 126, Madalena, RECIFE/PE - CEP 50720-001

Fone: (81) 3228-2708 www.4rirecife.com.br/contato@4rirecife.com.br



CNM: 073742.2.0017972-35

CONTINUAÇÃO

nesta cidade, insc. no CGC/MF nº 11.246.857/0001-02, no ato representada por seus sócios cotistas e administradores, LUIZ ROBERTO CARNEIRO LOYO, industrial, CPF/MF nº 047.470.704-00; MARIA DJAIR DE FARIA LOYO, relações públicas, CPF/MF nº 079.716.564-91, e, ANTONIO GILSON DE OLIVEIRA, contador, insc. no CPF/MF sob nº 050.911.954-91, todos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, com exceção do último que reside em Olinda, DEU EM PAGAMENTO ao BANORTE - BANCO DE INVESTIMENTO S/A, instituição financeira privada, com sede à rua José Bonifácio, 944, bairro da Torre, n/cidade, CGC/MF nº 11.558.657/0001-95, presente ao ato por seus diretores JACQUES MARTAIN DA CUNHA MORAES, brasileiro, casado, economista, CPF/MF nº 002.040.994-00, residente e domiciliado nesta cidade; GERDT WEBER, brasileiro, casado, advogado, CPF/MF nº 000.759.814-91, residente e domiciliado nesta cidade, o imóvel constante desta matrícula, pelo preço de Cz\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzados). Dou fé. Recife, em 02 de Janeiro de 1989. O Oficial, subscrevo e assino: *[Assinatura]*

DC.

REGISTRO Nº 02:- Procedo nesta data, o registro da escritura particular de contrato de compra e venda com mútuo e pacto adjeto de hipoteca, firmado em 30 de junho de 1989, na qual se verifica que BANORTE-BANCO DE INVESTIMENTO S/A, instituição financeira privada, com sede à Rua José Bonifácio, 944 - Torre, nesta cidade, CGC/MF nº 11.558.657/0001-95, no ato legalmente representado, VENDEU a MARIA DAS MONTANHAS PEREIRA BARROS, brasileira, solteira, engenheira civil, CPF/MF nº 168.685.795-00, residente e domiciliada nesta cidade, o imóvel constante da presente matrícula, pelo preço de Ncz\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzados novos). Tendo sido o Imposto de Transmissão recolhido através do DAI nº 15.080009.89. Dou Fé. Recife, 12 de Fevereiro de 1990. O Oficial, subscrevo e assino: *[Assinatura]*

REGISTRO Nº 03:- Procedo nesta data, o registro da escritura particular de contrato de compra e venda com mútuo e pacto adjeto de hipoteca, firmado em 30 de junho de 1989, na qual se verifica que MARIA DAS MONTANHAS PEREIRA BARROS, brasileira, solteira, engenheira civil, CPF/MF nº 168.685.795-00, residente e domiciliada nesta cidade, constitui em favor da credora hipotecária, a BANORTE - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., instituição financeira privada, com sede e foro nesta cidade, à Rua Nova, 363, inscrita no CGC nº 10.925.675/0001-03 no ato legalmente representado, em garantia do financiamento da quantia de Ncz\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzados novos), à HIPOTECA ora registrada em 1º Grau, sobre o imóvel constante desta matrícula, comprometendo-se a devedora a pagar a dívida no prazo de 252 meses em prestações mensais e consecutivas de Ncz\$ 374,88, reajusta

SEGUIE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X4647-Q6NN2-2UQHG-L68TP>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU FALSIFICAÇÃO ANULA ESTE DOCUMENTO

Estado de Pernambuco





Valide aqui
este documento

**4º REGISTRO
DE IMÓVEIS DO RECIFE**
OFICIAL PAULO OLEGÁRIO

4º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE

PAULO ROBERTO OLEGÁRIO DE SOUSA - Oficial de Registro

Rua Benfica, 126, Madalena, RECIFE/PE - CEP 50720-001

Fone: (81) 3228-2708 www.4rirecife.com.br/contato@4rirecife.com.br



CNM: 073742.2.0017972-35

RUBRICA

FICHA

17.972

CONTINUAÇÃO

reajustadas segundo o Plano de Equivalência Salarial e calculadas em conformidade com o Sistema Misto de Amortização com Prestações Reais Crescentes - SIMC, de que tratam a RC-nº 37/85 e a RD-nº 42/85; ambas do extinto BNH, à taxa nominal de juros de 8,5% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 8,839% ao ano. Juntamente com as prestações mensais a devedora pagará os prêmios dos seguros estipulados para esse tipo de financiamento, no valor e nas condições previstas nas cláusulas da Apólice, que estiverem em vigor na época de seus vencimentos, bem como pagará as taxas previstas na Resolução nº 1446/88, do Banco Central do Brasil, para esse tipo de financiamento, importando referidos acessórios nesta data, em: a) Seguro de Morte e Invalidez permanente Ncz\$ 74,66; Seguro de danos Físicos do imóvel - Ncz\$ 13,81; Taxa de Remuneração Complementar - TRC Ncz\$ x.x.x.x.; sendo o encargo mensal, resultante da soma da prestação contratual com os acessórios a que se refere este parágrafo, correspondente, nesta data, a Ncz\$... 463,35 (quatrocentos e sessenta e três cruzados novos e trinta e cinco centavos). Para efeitos do Art. 818 do Cód. Civil Brasileiro, dá-se ao imóvel objeto desta matrícula, o valor total do financiamento. Dou Fé. Recife, 12 de Fevereiro de 1990. O Oficial, subscrevo e assino:

AVERBAÇÃO Nº 04:- Procedo nesta data, a averbação da CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL nº 11.656/89, Série PES/SIMC, emitida em 30.06.1989, pela BANORTE - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., sito à Rua Nova, 363, Recife-PE., CGC nº 10.925.675/0001-03, em favor do mesmo, no valor de Ncz\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzados novos), relativa a Hipoteca instituída pela devedora MARIA DAS MONTANHAS PEREIRA BARROS, brasileira, solteira, engenheira civil, CPF/MF nº 168.685.795-00, residente e domiciliada nesta cidade, em favor da emitente, quantia essa que será paga em 252 meses, em prestações mensais e consecutivas, no valor inicial de Ncz\$ 463,35, à taxa nominal de juros de 8,5% ao ano, vencendo-se a 1ª prestação em 30.07.1989, Sistema de Amortização - SIMC; Plano de Correção - PES; sendo época para reajuste das prestações - Equivalência Salarial Plena; constando as demais alterações legais e convencionais dessa Cédula Hipotecária ora averbada, por força do disposto do Art. 13 e seu § único do Dec. Lei Federal nº 70 de 21.11.1966. Dou Fé. Recife, 12 de Fevereiro de 1990. O Oficial, / subscrevo e assino:

JR

SEGUIE

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU FALSIFICAÇÃO ANULA ESTE DOCUMENTO

Estado de Pernambuco



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

**4º REGISTRO
DE IMÓVEIS DO RECIFE**
OFICIAL PAULO OLEGÁRIO

República Federativa do Brasil

4º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE

PAULO ROBERTO OLEGÁRIO DE SOUSA - Oficial de Registro

Rua Benfica, 126, Madalena, RECIFE/PE - CEP 50720-001

Fone: (81) 3228-2708 www.4rirecife.com.br/contato@4rirecife.com.br



CNM: 073742.2.0017972-35

CONTINUAÇÃO

AVERBAÇÃO Nº 05: PROCEDO, nesta data, a averbação do CANCELAMENTO DA CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL, nº 11.656/89, Série PES/SIMC, por força da autorização da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, contida na própria cédula, datada de 02.03.2010, tendo em vista a liquidação da dívida contraída pelas devedoras: **HELIO VASCONCELOS**. Ficando assim CANCELADO e sem nenhum efeito o AV.04, desta matrícula. Foi pago TSNR no valor de R\$ 38,00 em 13.04.2010. DOU FÉ. RECIFE, 28 de abril de 2010. O OFICIAL, subscrevo e assino: *Paulo Olegário de Sousa*

AVERBAÇÃO Nº 06: PROCEDO, nesta data, a averbação do CANCELAMENTO DA HIPOTECA DE 1º GRAU, incidente sobre o imóvel constante desta matrícula, por força da autorização do BANCO BANORTE S/A, Em Liquidação Extrajudicial, contida no Instrumento particular de autorização para cancelamento de hipoteca e outras avenças, datado de 02.03.2010. Ficando assim CANCELADO e sem nenhum efeito o R.03, desta matrícula. DOU FÉ. RECIFE, 28 de abril de 2010. O OFICIAL, subscrevo e assino: *Paulo Olegário de Sousa*

AVERBAÇÃO Nº 07: Procedo a presente averbação, com a finalidade de corrigir o AV.05, que constou erroneamente o nome do devedor HELIO VASCONCELOS, quando o correto é: **MARIA DAS MONTANHAS PEREIRA BARROS**, ficando assim feita dita correção, para todos os fins legais. Dou fé. Recife, 28 de abril de 2010. O Oficial, subscrevo e assino: *Paulo Olegário de Sousa*

REGISTRO Nº.08: Procedo, nesta data, o registro do contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada, e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - carta de crédito individual - FGTS, com utilização dos Recursos da conta vinculada do FGTS dos devedores fiduciários, firmada em 27 de julho de 2010, no qual se verifica que **MARIA DAS MONTANHAS PEREIRA BARROS**, brasileira, solteira, engenheira civil, CPF Nº.168.685.795-00, residente e domiciliada nesta cidade, **VENDEU** a **STEVE BATISTA DE SOUZA**, brasileiro, divorciado, assistente comercial, CPF Nº.025.029.834-10, e sua companheira, **FRANCICLEIDE ALBUQUERQUE SOUSA**, brasileira, solteira, operadora de farmácia, CPF Nº.029.253.634-82, residente e domiciliados em Camaragibe-PE, o imóvel constante da matrícula supra, pelo preço de R\$.127.000,00 (Cento e vinte e sete mil reais), pagos da seguinte forma: R\$.11.761,61, com recursos próprios; R\$.17.249,15, com recursos da conta vinculada do FGTS dos compradores; e R\$.97.989,24, com financiamento concedido pela CAIXA, objeto do R-09, desta matrícula. O ITBI foi recolhido pelo DAÍ-PROCESSO Nº.15.375550.10, sob a avaliação de R\$.129.622,50, em data de 25/05/2010. Pagou a TSNR no valor de R\$.503,47, em data de 08.10.2010. DOU FÉ. Recife, 22 de outubro de 2010. O OFICIAL, subscrevo e assino: *Paulo Olegário de Sousa*

REGISTRO Nº.09: Procedo, nesta data, o registro do contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada, e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - carta de crédito individual - FGTS, com utilização dos Recursos da conta vinculada do FGTS dos devedores fiduciários, firmada em 27 de julho de 2010, no qual se verifica que o(s) devedores fiduciante(s), **STEVE BATISTA DE SOUZA**, brasileiro, divorciado, assistente comercial, CPF Nº.025.029.834-10, e sua companheira, **FRANCICLEIDE ALBUQUERQUE SOUSA**, brasileira, solteira, operadora de farmácia, CPF Nº.029.253.634-82, residente e domiciliados em Camaragibe-PE, constituir(ram) em favor da credora fiduciária, a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, CNPJ Nº.00.360.305/0001-04, legalmente representada, em garantia do financiamento da quantia de R\$.97.989,24 (Noventa e sete mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte e quatro

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X4647-Q6NN2-2UQHG-L68TP>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU FALSIFICAÇÃO ANULA ESTE DOCUMENTO

Estado de Pernambuco





Valide aqui
este documento

**4º REGISTRO
DE IMÓVEIS DO RECIFE**
OFICIAL PAULO OLEGÁRIO

4º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE

PAULO ROBERTO OLEGÁRIO DE SOUSA - Oficial de Registro

Rua Benfica, 126, Madalena, RECIFE/PE - CEP 50720-001

Fone: (81) 3228-2708 www.4rirecife.com.br contato@4rirecife.com.br



CNM: 073742.2.0017972-35

RUBRICA

Paulo Roberto Olegário de Sousa

FICHA

17.972

centavos), em **ALIENACÃO FIDUCIÁRIA** sobre o imóvel constante da matrícula supra, comprometendo-se o(s) devedor(ES) a pagar a dívida em 300 meses, com prestação inicial (a+j) de R\$.775,74, à taxa nominal de juros de 5,5000% ao ano, e efetiva de 5,6409% ao ano, com vencimento da 1ª prestação em 27/08/2010, Sistema de Amortização - SAC NOVO, época de recálculo dos encargos - de acordo com a Cláusula 11ª do instrumento que ora se registra. Juntamente com as prestações mensais, os devedores pagarão os acessórios que são: Seguros - R\$.29,34, e a Taxa de Administração - R\$.0,00, sendo o encargo mensal, resultante da soma da prestação com os acessórios, totalizando a prestação mensal de R\$.805,08, abrangendo a garantia ora constituída, todas as construções e melhoramentos acrescidos ao imóvel enquanto não solvida a dívida, tendo sido atribuído ao referido imóvel, para fins de disposto no Inciso VI, artigo 24, da Lei 9514/97, o valor de R\$.129.622,50 (Cento e vinte e nove mil, seiscentos e vinte e dois reais e centavos). DOU FÉ. Recife, 22 de outubro de 2010. O OFICIAL, subscrevo e assino: *Paulo Roberto Olegário de Sousa*

R
E
G
I
S
T
R
O

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Estado de Pernambuco



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



4º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE
PAULO ROBERTO OLEGÁRIO DE SOUSA - Oficial de Registro
Rua Benfica, 126, Madalena, RRecife/PE - CEP 50720-001
Fone: (81) 3228-2708 www.4rirecife.com.br contato@4rirecife.com.br



CNM: 073742.2.0017972-35

**QUARTO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
RECIFE - PERNAMBUCO - BRASIL**

Matrícula : 17.972

Data: 02/01/1989

Ficha: 04

AV-10 - 17.972 - PROTOCOLO 248.736 - 10/04/2023. NOVA FICHA DE MATRICULA: Procede-se, de conformidade com a regra autorizativa prevista no art. 213, inciso I, da Lei Federal 6.015/73, atendendo ao disposto no art. 866 do Provimento nº. 20/2009 da CGJ/PE, para fazer constar a comunicação da substituição da ficha de matrícula, pois os atos subsequentes serão impressos em nova ficha desta mesma matrícula, mediante escrituração por sistema informatizado, que garante a sua conservação contra deterioração, perda ou extravio. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 17 de abril de 2023. Rayza Oliveira / (Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado).

AV-11 - 17.972 - PROTOCOLO 248.736 - 10/04/2023. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO: Requerimento datado de 04 de abril de 2023, no qual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, devidamente representada, solicita o procedimento previsto no art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o R-9 da presente matrícula. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 17 de abril de 2023. Rayza Oliveira / (Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado).

AV-12 - 17.972 - PROTOCOLO 248.736 - 10/04/2023. ENCERRAMENTO DA SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO: Procede-se, em virtude de solicitação do credor, ao ENCERRAMENTO do procedimento indicado no AV-11 da presente matrícula, tornando-o sem efeito. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 15 de maio de 2023. [Assinatura] / (Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado).

AV-13 - 17.972 - PROTOCOLO 251.595 - 15/09/2023. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO: Requerimento datado de 12 de setembro de 2023, no qual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305.0001/04, devidamente representada, solicita o procedimento previsto no art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o R-9, da presente matrícula. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 22 de setembro de 2023. [Assinatura] / (Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado)

AV-14 - 17.972 - PROTOCOLO 251.595 - 15/09/2023. ENCERRAMENTO DA SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO: Procede-se, em virtude de solicitação do credor, ao ENCERRAMENTO do procedimento indicado no AV-13 da presente matrícula, tornando-o sem efeito. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 01 de novembro de 2023. [Assinatura] / (Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado)

AV-15 - 17.972 - PROTOCOLO 258.035 - 11/10/2024. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO: Requerimento datado de 01 de novembro de 2024, no qual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305.0001/04, devidamente representada, solicita o procedimento previsto no art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o R-9, da presente matrícula. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 04 de novembro de 2024. Rayza Oliveira / (Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado)

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU FALSIFICAÇÃO ANULA ESTE DOCUMENTO

Estado de Pernambuco



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



4º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE
PAULO ROBERTO OLEGÁRIO DE SOUSA - Oficial de Registro
Rua Benfica, 126, Madalena, REcife/PE - CEP 50720-001
Fone: (81) 3228-2708 www.4rirecife.com.br contato@4rirecife.com.br



CNM: 073742.2.0017972-35

AV-16 - 17.972 - PROTOCOLO 258.035 - 11/10/2024. DECURSO DE PRAZO: Procede-se à presente averbação para constar que, após a devida intimação dos devedores, houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o § 1º e § 4º do art. 26, da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 01 de julho de 2025. Rayza Oliveira / (Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado)

AV-17 - 17.972 - PROTOCOLO 258.035 - 11/10/2024. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE: De acordo com o procedimento iniciado pelos requerimentos da credora fiduciária, datados de 01.11.2024 e 12.06.2025, acompanhada das notificações realizadas pelo 2º Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Recife/PE, datadas de 13.11.2024, pelo 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Salvador/BA, por meio de endereço eletrônico e pelas publicações dos Editais datados de 10.04.2025, 11.04.2025 e 14.04.2025 sem que houvesse purgação da mora, procedo esta averbação para constar que fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora e proprietária fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$260.000,00, em 01.06.2025, conforme o comprovante de pagamento do imposto de transmissão ITBI, processo 50.036110.25, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE decorrente do art. 27 da Lei 9.514/97, uma vez que o proprietário fiduciário deverá promover os leilões públicos para a alienação do imóvel. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 01 de julho de 2025. Rayza Oliveira / (Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado)

AV-18 - 17.972 - PROTOCOLO 258.035 - 11/10/2024. SEQUENCIAL: Procede-se através de requerimento datado de 12 de junho de 2025, à averbação do número do SEQUENCIAL, como sendo: 445392.1, com número de inscrição municipal 4.1480.029.01.1201.0273-3, conforme DIM - Documento Imobiliário Municipal. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 01 de julho de 2025. Rayza Oliveira / (Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado).

AV-19 - 17.972 - PROTOCOLO 258.035 - 11/10/2024. ATUALIZAÇÃO DE CONFRONTAÇÕES: Procede-se através de requerimento datado de 12 de junho de 2025, à averbação da atualização das confrontações do Edifício, no qual é integrante o imóvel objeto da presente matrícula, como sendo: confrontando-se pela frente com a Rua Frei Jaboatão, limitando-se pelo lado direito com as margens do Rio Capibaribe, pelo lado esquerdo com o imóvel nº 180 da Rua Frei Jaboatão e com o imóvel nº 200 da Rua Marcos André, e pelos fundos com a Rua Marcos André, conforme planta do sistema ESIG da Prefeitura do Recife/PE. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 01 de julho de 2025. Rayza Oliveira / (Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X4647-Q6NN2-2UQHG-L68TP>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU FALSIFICAÇÃO ANULA ESTE DOCUMENTO

Estado de Pernambuco





Valide aqui
este documento



4º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE

PAULO ROBERTO OLEGÁRIO DE SOUSA - Oficial de Registro

Rua Benfica, 126, Madalena, Recife/PE - CEP 50720-001

Fone: (81) 3228-2708 www.4rirecife.com.br/contato@4rirecife.com.br



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, que as referências constantes deste Cartório a partir de sua instalação e funcionamento em 22 de Abril de 1982 até 15/07/2025 relativas, exclusivamente a Matrícula 17.972, são as mencionadas nesta certidão. O referido é verdade. Dou fé. Guia sicase nº 22733450 Emolumentos R\$ 42,08, FUNSEG R\$ 0,94, FERM R\$ 0,47, FERC R\$ 4,68, ISS R\$ 2,34 e TSNR R\$ 9,35 de acordo com a Tabela "E", da Lei Estadual nº 11.404/96, alterada pela Lei nº 12.148/01. Protocolo nº: 5.263.909. Selo Digital: 0073742.AMD07202501.00441 CONSULTE AUTENTICIDADE EM www.tjpe.jus.br/selodigital (Prov. 01/2014 DJE 04/02/2014). **CERTIFICO**, ainda para os devidos fins, que os imóveis situados nos bairros da Cidade Universitária (parte), Cordeiro, Engenho do Meio, Iputinga (parte), Madalena, Prado (parte), Torre, Torrões (parte) e Zumbi pertencem à circunscrição do 4º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, situado na Rua Benfica, 126, Madalena, Recife/PE, CEP: 50.720-001.

CERTIFICO, finalmente, que, a partir de 03/01/2018, nos termos do inciso VII do artigo 196 da Lei Complementar nº 196/2011 do Estado de Pernambuco, os imóveis localizados nos bairros de Afogados, Areias, Barro (parte), Bongi, Caçote, Caxangá, Cidade Universitária (parte), Coqueiral (parte), Curado, Estância, Ilha do Retiro, Iputinga (parte), Jardim São Paulo, Mangueira, Mustardinha, Prado (parte), San Martin, Sancho, Tejipió (parte), Totó, Torrões (parte) e Várzea passaram a integrar a circunscrição do 7º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE/PE. INFORMO, ainda, que as AVERBAÇÕES realizadas antes do primeiro registro dos imóveis que pertencem à nova circunscrição do 7º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE/PE, conforme disposto no artigo 169, inciso I, da Lei nº 6.015/73, e no artigo 973, inciso I, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Pernambuco, deverão ser efetuadas neste Cartório do 4º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE. Neste sentido, a circunscrição do imóvel objeto da presente matrícula poderá ser verificada por meio da consulta ao site oficial da plataforma de mapeamento de registros, disponível no endereço eletrônico: <https://mapa.onr.org.br/>, onde é possível confirmar a vinculação territorial do bem à respectiva circunscrição. A presente certidão é assinada digitalmente e tem validade jurídica nos termos do arts. 13 a 17 do Provimento 02/2013 da Presidência e da Corregedoria do TJPE, publicado no DJE de 03/04/2013.

15/07/2025 - 14:14:43

Documento assinado digitalmente por Rayza de Santana Oliveira - CPF 095.368.284-64.

**Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco**

Selo: 0073742.AMD07202501.00441

Data: 15/07/2025 às 14:14:43

Consulte a autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital



VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU FALSIFICAÇÃO ANULA ESTE DOCUMENTO

Estado de Pernambuco



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital